

Processo 0001573-80.2024.8.02.0073 - Sindicância - Utilizado nas prestações de contas Cartórios Extrajudiciais - REQUERENTE: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas - CGJ AL - REQUERIDA: Thayse Barbosa Dias e outros - ATO ORDINATÓRIO Em cumprimento ao Provimento nº 15/2019, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, intimo vossa senhoria da decisão proferida, às fls. 173/174 dos autos, do parecer de fls. 165/172 e da GUIA, fls. 178/179.

Processo 0001573-80.2024.8.02.0073 - Sindicância - Utilizado nas prestações de contas Cartórios Extrajudiciais - REQUERENTE: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas - CGJ AL - REQUERIDA: Thayse Barbosa Dias e outros - ATO ORDINATÓRIO Em cumprimento ao Provimento nº 15/2019, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, intimo vossa senhoria da decisão proferida, às fls. 173/174 dos autos, do parecer de fls. 165/172 e da GUIA, fls. 180/181.

Processo 0001573-80.2024.8.02.0073 - Sindicância - Utilizado nas prestações de contas Cartórios Extrajudiciais - REQUERENTE: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas - CGJ AL - REQUERIDA: Thayse Barbosa Dias e outros - ATO ORDINATÓRIO Em cumprimento ao Provimento nº 15/2019, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, intimo vossa senhoria da decisão proferida, às fls. 173/174 dos autos, do parecer de fls. 165/172 e da GUIA, fls. 182/183.

Processo 0001815-39.2024.8.02.0073 - Sindicância - Utilizado nas prestações de contas Cartórios Extrajudiciais - REQUERENTE: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas - CGJ AL - INVESTIGAD: Gedson Oliveira Ferro - Autos nº: 0001815-39.2024.8.02.0073 Ação: Sindicância Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas - CGJ AL ATO ORDINATÓRIO Em cumprimento ao Provimento nº 15/2019, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, intimo vossa senhoria do (a) despacho/decisão proferido (a), às fls. 47/48 dos autos, como também da Guia emitida às fls. 53/54 para pagamento da penalidade de multa aplicada. Maceió, 16 de janeiro de 2025 Daniella Jeanne de Araújo Silva Analista Judiciário

## - Serventia Extrajudicial -

Autos n° 0000077-18.2024.2.00.0802

Ação: Processo Administrativo

Requerente: Rodrigo Pereto

Requerido: Alagoas Cartório 6º Ofício de Maceió/AL - (CNS 00.196-6)

7. Diante do exposto, ACOLHO o parecer do Juiz Auxiliar desta Corregedoria Geral (ID 5383470) e, por seus próprios fundamentos, DETERMINO a notificação do requerente, Rodrigo Pereto, a fim de que tome ciência sobre a conclusão adotada nos presentes autos não ter sido verificada, nesse momento, irregularidade praticada diretamente por José Roberto Martins Barbosa, responsável interino pelo Alagoas Cartório 6º Ofício de Maceió/AL (CNS 00.196-6); ressalvando-se que poderá submeter a sua pretensão ao Poder Judiciário, pela via judicial que entender adequada, em caso de insurgência ao conteúdo dos autos.

8. Por fim, DETERMINO a extinção do feito e o consequente arquivamento dos autos, com fulcro no art. 52 da Lei Estadual nº 6.161/2000, que regula processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.

9. Publique-se. Intime-se e cumpra-se.

10. Utilize-se cópia da presente decisão e do parecer acolhido como ofício.

Des. Domingos de Araújo Lima Neto  
Corregedor-Geral da Justiça

## Escola Superior da Magistratura - ESMAL

### EDITAL N° 12/2025

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no XIII PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listados abaixo, para encaminharem a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 73/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 17/01/2025 até 24/01/2025. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

ATALAIA  
Ordem 1 Nome  
Mirianny Hipólito Dos Santos

OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

Ordem 2 Nome  
Marcos Henrique

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através do referido WhatsApp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos



telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 16 de janeiro de 2025.  
 Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho  
 Coordenadora de Projetos Especiais  
 Juíza de Direito

#### EDITAL Nº 13/2025

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata aprovada no XIII PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listada abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 73/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 17/01/2025 até 24/01/2025. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico [estagio.esmal.tjal.jus.br](http://estagio.esmal.tjal.jus.br), devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

ARAPIRACA - MATUTINO

Ordem  
21 Nome  
Luana De Abreu Pedrosa Machado

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail ([cestagio@tjal.jus.br](mailto:cestagio@tjal.jus.br)) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail [ggtjal@brb.com.br](mailto:ggtjal@brb.com.br) ou através do referido WhatsApp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail [cestagio@tjal.jus.br](mailto:cestagio@tjal.jus.br) ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 16 de janeiro de 2025.  
 Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho  
 Coordenadora de Projetos Especiais  
 Juíza de Direito

### Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações:

#### **PORTRARIA Nº 222, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.**

Desfincacização.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
 CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo Virtual nº 2025-101176;

RESOLVE:

Art. 1º Desfincacizar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a Portaria nº 156/2025, que designou ALÍCIA CREUZA SILVA QUEIROZ para compor o Órgão de Conciliação e Julgamento no Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Palmeira dos Índios, na qualidade de Conciliador, em virtude da desistência da posse apresentada pela aludida candidata.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO  
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

#### **PORTRARIA Nº 223, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.**

Designa Conciliador, em virtude da aprovação em processo seletivo, para Órgão de Conciliação e Julgamento.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
 CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de graduados e graduados em direito, para o desempenho da função de conciliador dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher e da Fazenda Pública do Estado de Alagoas – Edital nº 217/2023;

CONSIDERANDO a desfincacização da Portaria nº 156/2025, que designou ALÍCIA CREUZA SILVA QUEIROZ;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o candidato JEFFERSON ADELMO TORRES FEITOSA (classificação 7), para o desempenho das funções de Conciliador no Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Palmeira dos Índios, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Graduados em Direito para os Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado de Alagoas, nas vagas de ampla concorrência.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO  
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

#### **PORTRARIA Nº 224, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeação.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
 RESOLVE: